



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Jornal O Grito
Edição: 417
Página: 04
Funcionária: Vanessa do C. Ferreira

LEI N.º 137, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**RUA JORNALISTA ODEJAIME HOLANDA FERREIRA**” a antiga “Alameda dos Ventos”, localizada na Marina Itacuruçá, em Itacuruçá, 3º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de setembro de 1999.


Carlo Busatto Junior
Prefeito